



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 137/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LÉO I. DE CASTRO & CIA. LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.197/0001-02, com endereço comercial na Rua General Osório, 352, Fundos, Centro, Palmeira das Missões, Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Os contratantes resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato administrativo de nº 137/2019, a partir de 14 de outubro de 2020, conforme dispõe o artigo 79, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS: A contratante procederá à apuração de eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data de 14 de outubro de 2020, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste termo no site do Município, conforme legislação vigente.

E, para a firmeza e como prova de assim haver decidido, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**.

Soledade, Rio Grande do Sul, 14 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito de Soledade
CONTRATANTE

LÉO I. DE CASTRO & CIA. LTDA. - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Giovani Spinelli de Almeida
Procurador
OAB/SC nº 41.866
OAB/RS nº 103.103A

Reg'istrado sob nº 137/19

Soledade, 14 / 10 / 2020